



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 03/2019

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Congonhal, no exercício de 2019 e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Moisés Ferreira Vaz, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal de Congonhal, conforme especificado abaixo, adicionando-se a seguinte dotação orçamentária:

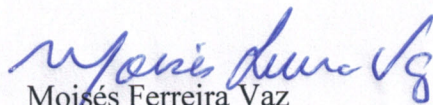
01.01.00- Gabinete e Secretaria da Câmara  
01.031.0001 -3190.11.00 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Apoio ao Poder Legislativo  
4.002- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
100.99 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 1.300,00

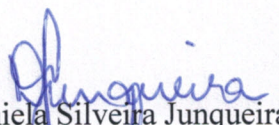
Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Projeto, fica autorizado o uso em igual valor de recursos do orçamento vigente, reduzindo-se a seguinte dotação orçamentária:


01.01.00- Gabinete e Secretaria da Câmara  
01.031.0001 – 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
4.003 – Manutenção dos Subsídios dos Vereadores  
100.99 – Recursos Ordinários  
Valor R\$ 1.300,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal/MG, aos 10 de dezembro de 2019.

  
Moisés Ferreira Vaz  
Presidente

  
Daniela Silveira Junqueira Marques  
Vice Presidente

  
Isaura de Oliveira Lima  
1ª Secretária